



Portaria nº 015/2025

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS-PE (IPRESP)** no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 25/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE** em favor da Sr^a. **CARMEN LÚCIA BARBOSA FERREIRA**, inscrita no **CPF 284.***.***-78**, cônjuge do ex-servidor municipal inativo do Médico Neurologista, o Sr^o. **EDINALDO VICENTE FERREIRA**, Matrícula nº 000078 e CPF 002.***.***-91, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos, falecido em 07/12/2025, *nos termos do art. 10, inciso I, art. 58, inciso I, art. 59, inciso I, e art. 61, inciso I, da Lei Municipal 652/2004.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de dezembro de 2025.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Pombos/PE, 18 de dezembro de 2025.

José Chalegre de Farias
Diretor Presidente IPRESP
Portaria 023/2025